Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº. 29/2021

APROVADO
Em 21/06/2021
Pte

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Venho solicitar, **a aprovação de MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n°385/2021, visa facilitar a Prova de Vida dos beneficiários do INSS.

JUSTIFICATIVA:

O Senado Federal adiou a votação do Projeto de Lei n°385/2021, a qual estava marcada para o dia 15 de Junho. De autoria do Senador Jorginho Mello (PL/SC), o projeto visa facilitar a Prova de Vida dos beneficiários do INSS.

A proposta permite que a realização da Prova de Vida seja feita através da apresentação de atestado médico ao INSS, por meios eletrônicos ou pelos Correios, evitando que os idosos, pessoas com graves problemas de saúde e acamados, sejam obrigados a comparecer em uma agência bancária.

Caso não haja médico na localidade, a comprovação de vida poderá ser realizada a partir da entrega de formulário padrão em lotéricas ou agências dos Correios ou mediante comprovação dada por outras autoridades, sob responsabilidade destas.

A votação foi adiada à pedido do relator, e ainda não foi divulgada uma nova data. Assim, caso aprovado em futuro julgamento, o PL 385/2021 seguirá para votação na Câmara dos Deputados.

Para a manutenção do pagamento de benefícios previdenciários, o segurado ou pensionista precisa fazer a comprovação de vida. Portanto, trata-se de um procedimento para evitar fraudes no INSS.

Em regra, o segurado ou seu representante legal deve comparecer à instituição bancária aonde saca o benefício. Entretanto, devido à pandemia da Covid-19, desde março de 2020, o procedimento se encontrava suspenso, sendo novamente exigido.

Após a aprovação, solicito o envio para o Senado Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 21 de junho de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador